PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15.452.0062.2010 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 166).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15.452.0062.1074 – CONSTR PRACA E CALC DISTR SAO BENEDITO DAS AREIAS REFORMA/ADEQU PRACA OSCAR VILLARES(PARQUINHO PPA)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1201).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000065 – Emenda 202209037690 – Pça Calç. S.B. Areias Pça Oscar

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal